IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 1.688, DE 8 DE JULHO DE 2016

Altera dispositivos do Decreto nº 1.559, de 31 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o inciso V do artigo 2º e os incisos I e II do artigo 4º, todos do Decreto nº 1.559, de 31 de agosto de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de julho de 2016

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ebe3e2ff

Consulte a autenticidade do código acima em http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar